

PROJETO DE LEI Nº 8.451/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA JOSÉ WILSON LOPES DA SILVA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **RUA JOSÉ WILSON LOPES DA SILVA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9081935.9347988 m e Longitude (X) UTM 826285.33255407 m (Meridiano Central: -39 UTM: 24), e término no fim da via, no ponto de Latitude (Y) UTM 9081923.5564217 m e Longitude (X) UTM 826163.94664362 m (Meridiano Central: -39 UTM: 24), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru PE.
- **Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES **Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO

1° Secretário

Vereador MARCELO GOMES

2º Secretário

(Autoria da Vereadora Zezé Parteira)